



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

MEMORANDO – Nº: 177/2024

De: SEDEIT – Departamento de Turismo

Local: GABINETE SEDEIT – Departamento de Turismo

Destinatário: PROGEM

Data: 23/12/2025 – terça-feira

Assunto: Descontos do IPTU dos ganhadores do concurso de Natal.

Ao PROGEM ADMINISTRATIVO,

Considerando a realização do Concurso “**A Casa e o Comércio de Natal**”, no mês de dezembro de 2025, o qual tem por objetivo incentivar a decoração natalina no Município;

Considerando que o referido concurso concede **benefícios fiscais no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** (excetuadas as taxas obrigatórias) do exercício subsequente ao ano do concurso;

Considerando que **todas as inscrições devidamente homologadas** fazem jus a **5% (cinco por cento) de desconto no IPTU** do exercício seguinte ao ano do concurso;

Considerando, ainda, que as **três melhores decorações de cada categoria** são contempladas com **desconto adicional no IPTU**, conforme a classificação obtida, nos seguintes percentuais:

- **1º lugar:** desconto adicional de **95%**, totalizando **100% de isenção**;
- **2º lugar:** desconto adicional de **70%**, totalizando **75% de desconto**;
- **3º lugar:** desconto adicional de **45%**, totalizando **50% de desconto**;

Resolve-se tornar pública a **relação dos imóveis contemplados**, para fins de publicação no Diário Oficial, conforme segue:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Desconto de 5%

CATEGORIA: CASA

Lairton Roberto Habitzreuter – IPTU nº 723.000

Vanderlei Munsio Compagnoni – IPTU nº 1.948.800

João Miguel Goetz – IPTU nº 1.403.300

Marlise Elsi Ritter – IPTU nº 1.477.200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

Fábio Henrique de Matos – IPTU nº 182.600
Gabriele Elisa de Melo – IPTU nº 191.700
Raquel Jaqueline Marchi da Silva – IPTU nº 381.600
Luiz Carlos Costa Santos – IPTU nº 92.600
Paola Pinto da Silva – IPTU nº 1.657.400
Rodrigo Martins de Oliveira – IPTU nº 519.600
Shanna La Bradbury Galhardo Schroeder – IPTU nº 1.934.200
Cristine Robinson – IPTU nº 8.300
Carlos Cristiano de Castro – IPTU nº 198.000
Morgana Loeser – IPTU nº 1.934.300
Eva Noronha Rodrigues dos Santos – IPTU nº 1.642.900
Cristine Robinson – IPTU nº 281.500

CATEGORIA: COMÉRCIO

Ederson Willian Silva dos Santos / Lanchonete da Kombi – IPTU nº 652.400
Livraria e Papelaria Dipapel Ltda – IPTU nº 35.000
Ghyl Móveis – IPTU nº 435.300
Dienstmann e Cia Ltda – IPTU nº 61.500
Hugentobler Medicina Ltda – IPTU nº 34.900
Shaab Ferragem e Bazar Ltda – IPTU nº 909.100
Nadison Oliveira Souza da Cruz – IPTU nº 281.900
Natalia dos Santos Mattes Ltda (Box Estância Velha) – IPTU nº 300.600

RESULTADO FINAL – IMÓVEIS PREMIADOS

CATEGORIA: CASA E JARDIM

1º Lugar – 95% (noventa e cinco por cento) de isenção do IPTU (exceto taxas obrigatórias), **além do desconto de 5% decorrente da homologação:**
Marlise Elsi Ritter – IPTU nº 1.477.200

2º Lugar – 70% (setenta por cento) de desconto no IPTU (exceto taxas obrigatórias), **além do desconto de 5% decorrente da homologação:**
Carlos Cristiano de Castro (Sucessão de Luísa Scherer) – IPTU nº 198.000

3º Lugar – 45% (quarenta e cinco por cento) de desconto no IPTU (exceto taxas obrigatórias), **além do desconto de 5% decorrente da homologação:**
João Miguel Goetz – IPTU nº 1.403.300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”

Parágrafo único. O desconto fica limitado ao valor máximo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme caput do art. 3º da Lei Municipal nº 2.548/2021.

CATEGORIA: COMÉRCIO

1º Lugar – 95% (noventa e cinco por cento) de isenção do IPTU (exceto taxas obrigatórias), **além do desconto de 5% decorrente da homologação:**
Ghyl Móveis (Vanderlei Arnold) – IPTU nº 435.300

2º Lugar – 70% (setenta por cento) de desconto no IPTU (exceto taxas obrigatórias), **além do desconto de 5% decorrente da homologação:**
Ederson Willian Silva dos Santos (Maria Plácida Kruger e outros) – IPTU nº 652.400

3º Lugar – 45% (quarenta e cinco por cento) de desconto no IPTU (exceto taxas obrigatórias), **além do desconto de 5% decorrente da homologação:**
Nadison Oliveira Souza da Cruz (Margarete Heiden da Cruz) – IPTU nº 281.900

Parágrafo único. O desconto fica limitado ao valor máximo de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme caput do art. 3º da Lei Municipal nº 2.548/2021.

Sendo o que tinha para o presente momento, ficamos à disposição no telefone (51) 3561-4050 ramal 2346 ou no e-mail: turismo@estanciavelha.rs.gov.br.

Ângela Dias

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo